



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4287 - Segunda-feira, 25 de junho de 2012  
**Divulgação:** Segunda-feira, 25 de junho de 2012    **Publicação:** Terça-feira, 26 de junho de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.835, DE 22 DE JUNHO DE 2012, que "Permite o uso de áreas públicas municipais para a instalação de equipamentos destinados à qualificação da prestação de serviço de transporte coletivo."**

DECRETO Nº 17.835, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/555\\_ce\\_42134\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/555_ce_42134_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RECONDUZ** ZAINÉ FERREIRA JOÃO, titular, HILMA LEITE PONZI, e VIOLETA ODETE AZEVEDO DE CAMPOS, suplentes, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; JOSE JOAQUIM MARCHISIO, titular, DEJALME ANDREOLI, e SERGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALEZ, suplentes, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul; VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI, titular e WILSON BATISTA SIERRA, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa; BEATRIZ REGINA TROGLIO LUCKOW, titular, e MARLI MACHADO SILVEIRA, e LANI FAGUNDES BRITO, suplentes, como representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; FELIPE DRAGO, titular, EDUARDO BALDAUF, VINICIUS VIEIRA, suplentes, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação no biênio 2012/2014, através do Ato 102 de 18/06/2012 (processo 04.001325.10.8).

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 08 e 09.05.2012, para participar de Audiência Pública da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 200, de 20 de junho de 2012.

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 28.05.2012, para participar de reunião sobre o sistema SIAT, na empresa CONSULT – Consultoria e Informática Ltda., em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 201, de 20 de junho de 2012.

**DESIGNA** os jurados do Concurso Histórias de Trabalho, edição 2012, processo 001.000786.12.8, nas categorias Poesia: CARLOS AUGUSTO BONIFÁCIO LEITE, MARCO ANTONO GOULART DE MENEZES JUNIOR e RONALD AUGUSTO DA COSTA; Histórias Inventadas: RODRIGO SPINELI, CELSO SISTO SILVA e ALENA CIULLA E SILVA; Ensaio Acadêmico: FERNANDO MACHADO BRUM, FELIPE GARRAFIEL PIMENTEL e ARTHUR BELTRÃO TELLÓ; Histórias Verdadeiras: ALFREDO ENGERS, 224215/1, LUIZ HERON DA SILVA e TITO MONTENEGRO BARBOSA NETO; História em Quadrinhos e Cartum: SIDNEI BELMUR SCHNEIDER, EDGAR LUIZ SMCH VASQUES DA SILVA e ALEXANDRE CARVALHO DA ROSA; Fotografia: FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 90685/1, LUÍS TADEU VILANI e JOÃO RICARDO TESTA DE GIUSTI, através da Portaria 194 de 18/06/2012, processo 001.017852.12.9.

**DESIGNA** representando a Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre: MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1; representando o Santander Cultural: MÁRCIA REGINA BERTOTTO e representando a Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas (APTC-ABD/RS): ANA LUIZA NUNES AZEVEDO, como integrantes da Comissão de Acompanhamento de Concurso (CAC) do VII Prêmio Santander Cultura/Prefeitura de Porto Alegre/APTC-RS (Concurso nº 17/2011 - processo 001.021495.11.4), para supervisão do desenvolvimento dos projetos selecionados, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Concurso, através da Portaria 195 de 18/06/2012, processo 001.017853.12.5.

**DESIGNA** o servidor JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no período de 01/01/2012 à 31/12/2012, através da Portaria nº 202, de 22/06/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º/06/2012, em relação a VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 337990/01, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 562, de 12/07/2011, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/07/2011 a 31/12/2012, face à re lotação do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 676 de 22/06/2012 (processo 001.015572.11.0).

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor VITOR PAULO MARTINS, auxiliar de enfermagem, matrícula 250690, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes do processo nº 001.001863.11.8, através da Portaria 22, de 04/06/2012

**INDICIA** o servidor PAULO SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, eletricista, matrícula 268693, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 197, inciso IV e 207, inciso IV, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.021646.11.2, através da Portaria 23, de 04/06/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA GIL ROSA, 354901/3, professora, para afastar-se do Município no período de 01/07/2012 a 05/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 578, de 15/06/2012 (processo 001.025767.12.7).

**CONCEDE** autorização a PAULO SÉRGIO DA SILVA, 1062131/1, professor, para afastar-se do Município no dia 25/05/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Educação e Relações Étnico-Raciais, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 579, de 15/06/2012 (processo 001.022686.12.6).

**CONCEDE** autorização a THAÍS CAMPOS TEIXEIRA, 965549/1, professora, para afastar-se do Município no período de 14/06/2012 a 16/06/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Workshop Autismo e Realidade, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 580, de 15/06/2012 (processo 001.027064.12.3).

**CONCEDE** autorização a PATRÍCIA MADRUGA VITÓRIA, 512002/2, professora, para afastar-se do Município no período de 14/06/2012 a 16/06/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Workshop Autismo e Realidade, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 581, de 15/06/2012 (processo 001.027063.12.7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSANI GORETE FERON, 1034740/1, Diretor, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da elaboração “Plano de Ação para Arquivos Públicos”, no dia 11/06/2012, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 83 de 12/06/2012.

**AUTORIZA** AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “30º Festival Internacional de Dança de Joinville”, de 18/07/2012 a 28/07/2012, em Joinville-SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 86 de 12/06/2012.

**AUTORIZA** MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 381771/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar de mesa redonda sobre “Acessibilidade em Museus”, de 28/06/2012 a 29/06/2012, em Pelotas-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 82 de 12/06/2012.

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 10220.1, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 14/12 que trata da

contratação de produtora para o Evento “Feira de Troca de Livros”, devendo os envelopes serem abertos no dia 28 de junho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 81 de 15/06/2012.(Retificação)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Luto, de 15/06/2012 a 22/06/2012, através da Portaria 057, de 18/06/2012.

**SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON MERLO, assistente administrativo, 1114026/1, como presidente; VERA LÚCIA FALEIRO, assistente administrativa 1115006/1, como vice-presidente; e VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, assistente administrativo, 1117254/1, como membro, para integrarem a Comissão de Patrimônio do Sine Porto Alegre, nos termos do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06 - Porto Alegre/RS/SMIC/PNQ, a contar de 01 de maio de 2012, através da Portaria 007 de 22 de junho de 2012.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003971.11.2 e designando VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, como Presidente, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1 e ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 67502.0, como vogais, por noventa dias, de 25/06/2012 a 22/09/2012, com base nos Artigos, 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 994 de 15/06/2012.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, OP21004, do Serviços Gerais, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, a contar de 04/04/2012, através da Portaria 1057 de 21/06/2012 (processo 003.001711/12.1).

**CONCEDE** a SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA, 745252/4, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 29/06/2012 a 13/07/2012, através da Portaria 1059 de 21/06/2012 (processo 003.004812.11.5).

**DESIGNA** CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de 6-assistente técnico da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962 / 4 no período de 14/06/2012 a 19/06/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 987 de 14/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

**DESIGNA** MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de 7-diretor da Divisão Instalações, 40110009, em substituição a MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460 / 3 no período de 20/06/2012 a 13/07/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 990 de 14/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de praças e jardins do Serviços Gerais, 50301332, em substituição a JOAO CARLOS MACHADO, 710821 / 1 no período de 13/06/2012 a 12/07/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1045 de 20/06/2012 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do 3-setor de preventiva III da Divisão de Esgoto, 20312328, em substituição a JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363 / 2 no período de 06/06/2012 a 15/06/2012, por licença acidente do trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1060 de 21/06/2012 (processo 003.004812.11.5).

**DESIGNA** MARLENE CASAGRANDE, 722513/1, farmacêutico, ES214NS, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de atividades auxiliares da Divisão de Recursos Humanos, 50210327, em substituição a VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075 / 2 no período de 18/06/2012 a 02/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1067 de 21/06/2012 (processo 003.005383.11.0).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, como presidente, da Divisão de Obras; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da Divisão de Esgoto, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra "EXECUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO DMAE – 2ª LICITAÇÃO", tendo por de 30 (trinta) a contar de 21/06/2012, através da Portaria 1050 de 21/06/2012 (Processo 003.080.527.03.5).

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, como presidente, da Divisão de Obras; ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, da Divisão de Água, ROSANGELA STORNIOLO MARDINI, 703324, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra

“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UOD LESTE E SEÇÃO DE LANÇAMENTO-DVA, por de 30 (trinta) a contar de 21/06/2012, através da Portaria 1052 de 21/06/2012(Processo 003.080430.05.8)

**MODIFICA** a Portaria 341 de 27/01/2012, incluindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, como suplente, da Divisão de Água, como responsável pela distribuição de vale-transporte, a contar de 14/05/2012, Portaria 1066 de 21/06/2012 (processo 003.005177.11.1).

**MODIFICA** A PORTARIA 801 DE 26/04/2012, que designou ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, como Presidente, ÁLVARO SILVEIRA NETO, 699114, como membro, ambos da DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra “Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da EBAB São João com fornecimento de peças”, quanto a data que passa a ser sessenta dias (60) a contar de 14/05/2012, através da Portaria 1053 de 21/06/2012(Processo 003.080242.10.3).

**NOMEIA** JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de fiscalização da Divisão de Instalações, 40111601, em substituição a ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793 / 4 no período de 08/06/2012 a 22/06/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 973 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

**TORNA SEM EFEITO** a PORTARIA 77 DE 20/01/2005, que designou MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, como presidente, da Divisão de Obras; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da Divisão de Esgoto, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra “EXECUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO DMAE – 2ª LICITAÇÃO”, tendo por de 30 (trinta) a contar de 20/01/2005, através da Portaria 1006 de 18/06/2012(Processo 03.080527.03.5).

**TORNA SEM EFEITO** A PORTARIA 1052 DE 27/06/2007, MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, como presidente, da Divisão de Obras; ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, da Divisão de Água, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UOD LESTE E SEÇÃO DE LANÇAMENTO-DVA, por de 30 (trinta) a contar de 27/06/2007, através da Portaria 1051 de 21/06/2012 (Processo 003.080430.05.8)

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, referente a fiscalização de obras, através da Portaria 190 de 21/06/2012

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PERIODO</b>
678299	MARIA REGINA STEINERT	14/06/12 a 31/12/12
121268	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	04/04/13 a 23/05/13
105755	MARCELO DIETERICH	22/08/12 a 26/01/13
673514	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	01/05/12 a 23/05/12
278170	CLAUDIA GARCIA	24/02/12 a 10/04/12
776534	ADRIANA DE AVILA FLACH	24/02/12 a 10/04/12
1034618	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	09/05/13 a 23/05/13
678433	LUIZ HOMERO O. CABISTANI	01/01/13 a 23/05/13
678676	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	09/05/13 a 23/05/13

**CONVOCA** FRANCO SESSA, 673526, arquiteto, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/06/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 191 de 21/06/2012 (processo 04.002858.02.9)

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a cedência do empregado CELSO KNIJNIK, Técnico em Trânsito e Transporte, 956.3, sem prejuízo de vencimentos, para exercício do cargo de Diretor de Programa do Departamento de Infraestrutura de Logística e de Energia, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, no período de 05/05/2012 a 04/05/2013, sendo as despesas decorrentes da referida cedência reembolsadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação pertinente, através da Portaria 20/2012, de 22/06/2012.

## **Despachos**

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015572.11.0** - RELOTA, em 04/06/2012, VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 337990/01, Mecânico, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012.

**Processo 001.053049.09.8** - RELOTA, em 1º/06/2012, DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/01, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/05/2012.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000737.12.7** - Defere, em 22/06/2012, em relação a DEISE CARDOSO NUNES, 965434/1, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 63 dias = 00 ano(s) 02 mês(es) 03 dia(s).

- Prefeitura de General Câmara: de 01/07/2007 à 01/09/2007

**Processo 001.005182.03.4** - Defere, em 22/06/2012, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 331020/1, assistente administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 435 dias = 01 ano(s) 02 mês(es) 10 dia(s).

- Assembléia Legislativa: de 23/05/2006 à 31/07/2007

**Processo 009.001220.12.8** - Defere, em 22/06/2012, em relação a SERGIO OLIVEIRA DE LIMA, 981180/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1239 dias = 03 ano(s) 04 mês(es) 24 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27/10/1987 à 24/03/1991

**Processo 009.000972.12.6** - Defere, em 22/06/2012, em relação a ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA, 1059653/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), e de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), respectivamente.

Total de 245 dias (= 08 meses 05 dias).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 07/08/2006 a 08/04/2007;

Total de 1493 dias (= 04 anos 01 mês 03 dias).

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 09/04/2007 a 10/05/2011

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.017037.12.3** - Assegura, em 20/06/2012, a ANA LUCIA CASTRO BRUM, 196220/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/12/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.028186.12.5** - Assegura, em 20/06/2012, a MARIA ANGELICA ROCHA ARMILIATO, 281960/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/05/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.021537.12.7** - Assegura, em 20/06/2012, a MARIA ISABEL ZENI, 257373/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/12/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.013043.12.9** - Assegura, em 20/06/2012, a ROSANA ECHEVERRIA ROSSO, 234191/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/12/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.028040.12.0** - Assegura, em 20/06/2012, a DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA,

197145/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/04/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.028081.12.9** - Assegura, em 19/06/2012, a MONICA WILDNER BONA, 205737/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/05/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000034.12.6** – Concede, em 20/06/2012, em relação a ZELY JORGE, 92610/3, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/12/2008, a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão.

**Processo 001.011248.12.2** – Concede, em 20/06/2012, em relação a IARA ROSI MEIRELLES, 78430/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão.

**Processo 009.002081.12.1** - Concede, em 20/06/2012, a JEAN JACQUES DENICOL, 168765/1, médico clínico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/05/2012, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.011745.12.6** – Modifica, em 20/06/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
241699/2	MILENE D'AVILA EUGENIO	SMED	15	01/01/2012	04/04/2011
215690/2	MARCO AURELIO E MARCZUK	SMS	15	01/01/2012	15/03/2007
162805/5	PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS	SMED	25	01/01/2012	15/08/2011
100990/1	DALVENIR FIGUEIRO PONCE	SMOV	25	19/02/2011	13/09/2010
232893/2	MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO	SMED	15	01/01/2012	19/11/2007

**Processo 001.007498.12.8** – Modifica, em 20/06/2012, aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da concessão da vantagem do artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1985, face revisão.

Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA
81489/1	ORVANDINO DA SILVA	SMDHSU	02	01/01/2012	14/02/2007
210150/2	OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA	SMF	02	13/07/2010	21/11/2009
260300/3	CLAUDETE PACHECO	SMIC	01	01/01/2012	14/08/2011
543059/5	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	SMAM	02	01/01/2012	24/11/2011

**Processo 009.000501.11.5** – Modifica, em 20/06/2012, em relação a NEURA MARIA VALIM GOMES, 227526/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o despacho de 12/02/2010, publicado em 17/02/2010, onde assegurou a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "C", que passa a ser referência "D", face duplicidade com a progressão bial.

**Processo 009.000157.11.2** – Modifica, em 19/06/2012, em relação a MARLOECI ALVES BORGES, 240646/1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 03/02/2011, publicado em 16/02/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, 28/12/1988, ou seja, a referência "C", que passa a ser "D", face revisão.

**Processo 001.007496.12.5** – Modifica, em 20/06/2012, em relação à MARILIA ROSA FEOLI, 505101/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de 01/01/2012 para 25/12/2008, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

**Processo 001.022844.09.0** – Modifica, em 19/06/2012, em relação a HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, 260906/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho do processo 01.022844.09.0, publicado em 12/11/2009, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", a contar de 16/05/2009, que passa a ser "D", face revisão.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.017465.12.5** – DEFERE, em 04/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO, 389186/3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.017621.12.7** – DEFERE, em 04/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o período de 23 de abril a 31 de maio de 2012, efetuado pela servidora MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 357422/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.017686.12.1** – DEFERE PARCIALMENTE, em 04/06/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora SANDRA TESSLER RODRIGUES, 467902/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.022174.12.5** – INDEFERE, em 28/05/2012, o pedido de redução de carga horária para estudos efetuado pelo servidor MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

**Processo 001.016583.12.4** – INDEFERE, em 21/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora LETÍCIA PACHECO DOS REIS, 501946/5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001506.12.9** - Defere, em 19/06/2012, em relação a SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4293 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Mesbla S/A-18/11/1981 a 26/12/1983;

Supermercado Real S/A-10/12/1986 a 23/02/1987;

Ilo Vieira dos Santos-24/02/1987 a 19/08/1988;

Industrial Incasul Ltda-22/08/1988 a 15/08/1989;

Centro de Aprendizado e Treinamento Mobi Dic Ltda-01/12/1989 a 30/04/1991;

Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Jenor-18/11/1996 a 31/10/2000;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS-01/11/2000 a 16/05/2001;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A-17/05/2001 a 12/06/2002.

**Processo 009.001774.12.3** - Defere, em 20/06/2012, em relação à ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 356170, psicólogo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto

no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2058 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato dos Trabalhadores no Calçado de Novo Hamburgo: 09/02/1987 a 01/10/1992.

**Processo 009.001860.12.7** - Defere, em 20/06/2012, em relação à SONIA REGINA FRAGA DE OLIVEIRA, 367920, cozinheiro da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5401 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Casa Sloper S A: 01/08/1973 a 23/04/1977; 16/10/1978 a 30/09/1982;

Incofarma Produtos Farmacêuticos e Representações Ltda: 02/05/1977 a 18/01/1978;

Lojas Colombina SA: 05/10/1982 a 30/06/1983; 01/08/1983 a 30/06/1987;

Cici: 01/07/1987 a 31/07/1987; 01/05/1988 a 31/12/1989.

**Processo 009.001893.12.2** - Defere, em 19/06/2012, em relação à MARIA GORETE DE SOUZA, 558130, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5266 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Santander (BRASIL) S.A: 05/01/1987 a 10/06/2001.

**Processo 009.001901.12.5** - Defere, em 19/06/2012, em relação à CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1195 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Farmácia AS Ltda ME: 13/11/1997 a 02/10/1998;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 02/08/1999 a 21/11/2000;

Cia Jornalística J C Jarros: 01/08/2001 a 29/10/2001;

Livraria do Globo SA: 14/01/2002 a 22/03/2002;

Comercial Rissul Ltda: 19/07/2002 a 10/03/2003.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL 027/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas **nos dias 05 e 12 de julho** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE JULHO DE 2012**

RECURSO VOLUNTÁRIO

ALCIMAR DA ROCHA LOPES

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101122.12.8 (001 107008 11 4)

Recorrente : MRA PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2 ) PROCESSO 001.107711.11.7

Recorrido : AUGUSTO DALL OGLIO E CIA LTDA

### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE JULHO DE 2012**

RECURSO VOLUNTÁRIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.100422.12.8 (001 103950 11 7)

Recorrente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

OUTROS

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2 ) PROCESSO 001.055375.08.1

Recorrente : TANIA REGINA ZANIOL ZAFFARI

RECURSO DE OFÍCIO

JOAO BORGES DE SOUZA

Assunto : ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3 ) PROCESSO 001.102105.12.0

Recorrido : CSHS REAL ESTATE- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**CESAR EMILIO SULZBACH,**  
Coordenador da 2ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 012/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação protocolada na EPTC, (proc. 008.003515.12.5), de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, **HOMOLOGA** a indicação do Sr. GETÚLIO ANTUNES DO NASCIMENTO e do Sr. ENORI KNEVITZ DA SILVA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 30.1 – CANAL-10, bem como de NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA, MAURO TROPINO OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS ROSSETTO, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

**VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI,** Secretário Municipal dos Transportes

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO 01/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa;

Considerando a necessidade de racionalizar as atividades de análise, desenvolvimento e implementação de soluções de Tecnologia da Informação;

Considerando a necessidade de se preservar o histórico do desenvolvimento e implementação de soluções em Tecnologia da Informação, bem como de manter a integridade dos dados e sistemas utilizados no âmbito da **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**;

Considerando a necessidade de sistematização e padronização dos procedimentos relacionados à aquisição de softwares e equipamentos de informática, implantação de infra-estrutura de dados, desenvolvimento de projetos e sistemas de informática e contratação de serviços que envolvam a área de Tecnologia da Informação, **RESOLVE**:

**Art. 1.º** - Todas as atividades relativas à implementação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da **Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC** devem ser previamente analisadas pela **Coordenação de Tecnologia da Informação**, que será a responsável por sua gestão. Incluem-se todos os sistemas já existentes, em desenvolvimento e uso na **EPTC**.

**Art. 2.º** - Quando do desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, deverão ser seguidos padrões e boas práticas de desenvolvimento, devendo estas englobar, no mínimo, as seguintes etapas:

- a) Análise de viabilidade da solução a ser implementada;
- b) Análise dos requisitos técnicos necessários ao desenvolvimento da solução a ser implementada;
- c) Apresentação de estimativa de prazos e custos necessários ao desenvolvimento, incluindo apresentação de cronograma relativo aos prazos de desenvolvimento;
- d) Realização de testes de utilização do sistema em conjunto com as áreas que se utilizarão do mesmo;

§ 1.º - Para a realização das atividades relacionadas à análise, desenvolvimento e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, a **Coordenação de Tecnologia da Informação** poderá solicitar, quando necessário, a contratação de terceiros. Assim procedendo, terá como fiscal destes contratos pelo menos um funcionário do quadro efetivo que esteja lotado na **Coordenação de Tecnologia da Informação**.

§ 2.º - Todos os contratos relativos à análise, desenvolvimento e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação deverão possuir cláusulas que garantam a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos contratados;

§ 3.º - Os códigos-fontes de quaisquer soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem implementadas deverão seguir padrões de desenvolvimento previamente definidos pela **Coordenação de Tecnologia da Informação**, bem como deverão ser mantidos permanentemente disponíveis em repositório de dados mantido em servidor de dados que esteja sob a responsabilidade da **Coordenação de Tecnologia da Informação**;

§ 4.º - Os códigos-fontes e documentação de quaisquer soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação de sistemas já existentes e em uso na **EPTC** devem ser encaminhados para a **Coordenação de Tecnologia da Informação**, obedecendo o disposto no parágrafo anterior.

§ 5.º - Consideram-se soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, quaisquer sistemas de automação que necessitem de software embarcado para seu funcionamento.

**Art. 3.º** - A **Coordenação de Tecnologia da Informação**, conjuntamente com a **Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA**, será a única responsável pela criação e gerenciamento das bases de dados a serem utilizadas por sistemas implantados e em uso no âmbito da **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**.

**Art. 4.º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Confiança Transportes e Turismo Ltda. ME

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.209,78

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039990400-1

**PRAZO:** Prorrogado até 16 de junho de 2013.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.030260.10.8

Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

**GIULIANO SANTOS THADDEU**, Coordenador do Gabinete de Comunicação Social.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Paulo Galvani, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 2001397724 SJS/RS, inscrito no CPF sob o número 002.154.730-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Candido Silveira, nº 100, complemento 1102.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 103,00m<sup>2</sup> (cento e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 103.059,00 (cento e três mil e cinquenta e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 17.691,28 (dezesete mil seiscentos e noventa e

um reais e vinte e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074566.11.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marcos Lima Construções e Incorporações Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 00171758/0001-92, estabelecido no Município de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, à Rua Miguel Couto, número 242, representado neste ato por seu sócio Marcos Antônio Lima, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 2.105.628 SSP/PR, inscrito no CIC/MF sob o número 370346429-15, residente e domiciliado no Município de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, à Travessa Medianeira, número 68.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 110.334,00 (cento e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071776.12.5**

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**LUCIANO OLIVEIRA DIAS**, Secretário do Planejamento Municipal em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 01.024929.12.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** EFONLINE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de 07 inscrições para o ENCONTRO GAÚCHO SOBRE A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, no dia 02 de julho de 2012, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 2.065,00 (Dois mil e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2012**

**PROCESSO 001.012897.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:16.

**CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:100.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** – ITENS:22, 23.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** – ITENS:3, 48.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS:21, 35.

**DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:18, 19.  
**DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITENS:60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 95, 96, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 123, 124, 125.  
**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 84, 89  
**GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:92, 121.  
**HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:120.  
**JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:24, 25.  
**LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:1, 30, 34.  
**MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:47, 55.  
**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS:4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 20, 26, 27, 29, 33, 36, 42, 43, 45, 46, 49, 53, 54, 59, 86, 99, 112, 113 .  
**MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITEM:32.  
**RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:17.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS:37, 79, 80, 81, 82, 83, 94, 102, 103.  
**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM:9.  
**TECSS TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA.** – ITEM:116.  
**DESERTOS:** 14, 44, 56, 57, 58, 85, 87,90, 98, 115, 117, 118, 119, 122, 126, 127, 128, 129.  
**CANCELADOS:** 28, 50, 52, 93, 97, 101, 104.  
**FRACASSADOS:**2, 10, 31, 38, 39, 40, 41,51, 77, 78, 88, 91, 114.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:  
PEAD Para Eletrofusão

A reunião para início dos trabalhos será em 28 de Junho de 2012, às 14h, na sala 230 (Sala de Abertura de Licitações), situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 2º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERRAZ,** Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 84/2012 - PROCESSO 001.027244.12.1** para a prestação de serviços de transportes com motorista para oito (08) veículos categoria II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV do Projeto Básico, integrante do Edital, para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 06 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do site do Pregão Eletrônico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/2012 - PROCESSO 001.027245.12.8** para a prestação de serviços de transportes com motorista para oito (08) veículos categoria II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV do Projeto Básico, integrante do Edital, para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 06 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do site do Pregão Eletrônico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 48/2012 PROCESSO 001.018305.12.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a retificação da publicação do Resultado de Julgamento do Pregão publicado em 21 de junho de 2012. Onde lê se *15 (dez)*, *leia-se 15 (quinze)*. As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre. CNPJ 92.828.110/0001-64.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37620 por 12 meses, a partir de 22/12/2011 até 21/12/2012. Altera a redação da Cláusula Primeira; Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.2; Cláusula Terceira, subitens do item 3.1, excluindo o item 3.2 e seus subitens; Cláusula Quinta, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”. O Município repassará à Entidade o valor de R\$ 893.534,40 referente ao pagamento de até 120 vagas disponibilizadas para a Secretaria Municipal de Educação, em 12 parcelas de R\$ 74.461,20. A parcela referente ao aluno passa a ser de R\$ 620,51.

**PROCESSO 001.039454.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Laboral Serviços Terceirizados Ltda – ME. CNPJ 09.628.278/0001-82.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44572 por 12 meses, a contar de 01/12/2011. Altera o valor a ser pago pelo Município, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.4, o reequilíbrio econômico-financeiro relativo ao ano de 2011, na variação de 8,47%, a contar de 01/01/2011, conforme Convenção

Coletiva de Trabalho 2011/2011, no valor mensal de R\$ 2.865,72, perfazendo um total anual de R\$ 34.388,68; Cláusula 2.3 e 2.4, reajuste com variação do IPC-A e reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, a contar de 01/01/2012, no valor mensal de R\$ 3.090,91, perfazendo um total anual de R\$ 37.090,95. No reajuste foi utilizado o índice de 1,3586%, referente a novembro/2010 a outubro/2011. No reequilíbrio houve variação de 14,13%, a partir de 01/01/2012 será pago o valor estipulado na Cláusula 2.2 do Termo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, e 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.024179.10.8**

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LOCADOR:** Mottin S/A – Participações e Empreendimentos. CNPJ 92.736.362/0001-63. Chave do Porto Negócios Imobiliários Ltda. CNPJ 07.977.239/0001-65.

**OBJETO:** Contrato 49453, locação do imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 1184, 18º pavimento ou 16º andar.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8245/91, pelo Código Civil, Lei 10406/02, artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º, ambos da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039100000-1 e 201-2524-339039020000-1.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 mensais.

**PROCESSO 001.048897.11.0**

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.004128.12.5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Metaf Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ 93.893.295/0001-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a produção | confecção e instalação de 306 placas metálicas para a devida identificação das 96 escolas municipais e 210 instituições conveniadas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Projeto Básico 10/2012 – integrante do presente Edital, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 06/2012.

**PRAZO:** Prazo de execução é de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.194,00 (setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE

CONCURSO 13/2012  
PROCESSO 001.03239.12.0  
RESULTADO DE RECURSOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os projetos que tiveram seus recursos deferidos e passaram a habilitados:

### CATEGORIA MÚSICA

- Dionísio Maximiliano Monteiro - Música pra se ler
- Delma Gonçalves Mattos da Silva - Projetos e sonhos na releitura do suingue e samba rock do sul

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.003248.12.7

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Melissa Oliveira Dornelles

**CPF:** 820194440-20

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina teatral "Tecendo Histórias"

**VALOR:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 12 de Março de 2012

### PROCESSO 001.050160.11.7

**CONTRATADO:** Empresa Individual de Lelilis Furlin

**CPF:** 913546470001-77

**OBJETO:** Contratação para direção e criação artística da encenação "Paixão de Cristo, na Procissão Morro da Cruz"

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 23 de Março de 2012

### PROCESSO 001.008890.12.9

**CONTRATADO:** Carlos Eduardo Weyrauch

**CPF:** 17594020-68

**OBJETO:** Contratação para apresentação musical, projeto "Usina na Praça"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Março de 2012

### PROCESSO 001.000790.12.5

**CONTRATADO:** Jane Maria Godoy Becker

**CPF:** 434625530-20

**OBJETO:** Contratação como Instrutora, ministrando curso extra "Livro de Artista"

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 16 de Março de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.005710.12.0**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Flávia Boni Licht

**CPF:** 217822610-87

**OBJETO:** Recisão Contratual

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 23 de Maio de 2012

**PROCESSO 001.005707.12.9**

**CONTRATADO:** Manuela Franco Lopes da Costa

**CPF:** 948270360-04

**OBJETO:** Recisão Contratual

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 23 de Maio de 2012

**PROCESSO 001.000784.12.5**

**CONTRATADO:** Fernando Prudência Pires

**CPF:** 004859860-78

**OBJETO:** Recisão Contratual

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 07 de Maio de 2012

**PROCESSO 001.004521.12.9**

**CONTRATADO:** Fernanda Prudêncio Pires

**CPF:** 785124170-72

**OBJETO:** Recisão Contratual

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, Lei 8666/93

Porto Alegre, 14 de Maio de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.011300.12.4**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Brasil Imagem Serviços Fotográficos Ltda

**CNPJ:** 036402890001.00

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio, para realização da "6ª Edição do FestFotoPoa"

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339039

Porto Alegre, 15 de Maio de 2012

**PROCESSO 001.002880.12.1**

**CONTRATADO:** Irmandade do Divino Espírito Santo

**CNPJ:** 929921060001-37

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio, para realização do evento "Festa do Divino Espírito Santo"

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de Maio de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.013290.12.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Transportes Schuch Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**Marcelo Bósio**, Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.029861.09.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 01.07.2012.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e alterações supervenientes da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.009787.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 04/05/2012.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.011956.12.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** UpToDate Inc.  
**OBJETO:** assinatura eletrônica de periódicos da área da saúde em atenção ao art. 6º, VI, da Portaria Interministerial nº 1000/2004.  
**PREÇO:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, II, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.013764.12.8  
**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROC. E ENG. LTDA.  
**MODALIDADE:** ADJUDICAÇÃO DIRETA 04/2012  
**OBJETO:** Elaboração de projeto de Geométrico e Geotécnico do dique em argila de aproximadamente 750 m, localizado na margem esquerda do Arroio Passo das Pedras (Sarandi), com início na Rua Francisco da Fontoura e se desenvolve em direção Norte, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias consecutivos.  
**VALOR:** R\$ 14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051800000-1.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral do DEP.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO FÍSICO 13/2012**

### **PROCESSO 003.080296.12.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em Trabalho Técnico Social – TTS.

**LOTE 01 – REPENSE ASSESSORIA CONULTORIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 332/2012**

### **PROCESSO 003.080393.12.8**

**OBJETO:** Conjunto grupo motobomba diesel.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 06/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 266/2012**

### **PROCESSO 003.080310.12.5**

**OBJETO:** Monitor LCD e suporte para TV.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 267/2012**

**PROCESSO 003.080311.12.1**

**OBJETO:** Controlador lógico programável.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2012**

**PROCESSO 003.080255.12.4**

**OBJETO** Limpeza e conservação das áreas administrativas da Divisão de Instalações do DMAE.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min de 02-07-2012

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h30min de 02-07-2012

**DATA INÍCIO DA DISPUTA:** 9h de 02-07-2012

O Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica a retificação do presente edital, deverá ser considerada a inclusão do subitem 3.2.6. no item 3.2. do edital.

**ITEM 3.2.** Estarão impedidos de participar da presente licitação: 3.2.6. Cooperativas de mão-de-obra, na forma do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/2012**

**PROCESSO 003.080191.12.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Redutor de borracha para uso em redes de esgoto.

**LOTE 01 – FIX-STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2012  
PROCESSO 003.080283.12.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Locação de 07 (sete) veículos automotores (04 automóveis e 03 pick-up cabine dupla).

**LOTE 01 – ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA**

**LOTE 02 – AJMG TRANSPORTES LTDA**

**LOTE 03 – JHL TRANSPORTES E REMOÇÕES LTDA**

**LOTES 04 e 05 – TRANSPORTES BARONEZA LTDA**

**LOTE 06 – LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.**

**LOTE 07 – MRC TRANSPORTES LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 226/2012  
PROCESSO 003.080239.12.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório.

**LOTES 01 e 02 – REVOGADOS**

**LOTE 03 – HOLD SCIENTIFIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA**

**LOTE 04 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

**LOTE 05 – LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2012**  
**PROCESSO 003.080221.12.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjunto películas refletivas.

**LOTE 01 – PANMERC COMERCIAL LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2012**  
**PROCESSO 003.080093.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de laboratório.

**LOTE 01 - OMEGA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

**LOTE 02 - FRACASSADO.**

**LOTE 03 - PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.**

**LOTE 04 - FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2012**  
**PROCESSO 003.080289.12.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Colar de tomada bipartido.

**LOTE 01 – NÉLIA MARIA CYRINO LEAL – ME.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 32/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010226.12.5**

**OBJETO:** Aquisição de Material Impresso

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 26/06/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 09/07/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 09/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010227.12.1**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 26/06/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 09/07/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 09/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 34/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010228.128**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 25/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h do dia 09/07/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 09/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 23/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010167.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para escritório

**LOTES REVOGADOS** por apresentarem preços acima das estimativas da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação:

**DL 105/2012 - PROCESSO 007.010204.12.1**

**CONTRATADO:** Severino Vaskevicz

**OBJETO:** Aquisição de 427 kg de biscoito caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 3.629,50

**DL 106/2012 - PROCESSO 007.010205.12.8**

**CONTRATADO:** Eduardo Waskievicz

**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**DL 107/2012 - PROCESSO 007.010206.12.4**

**CONTRATADO:** Americo da Luz Serpa

**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro, CDLAF

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**BASE LEGAL:** A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, §2º, da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, art. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010138.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção

**LOTES** 07,16,18,25 e 28

REVOGADOS por apresentarem preços acima das estimativas de mercado apuradas pela Instituição, sem interesse por parte dos arrematantes em sua redução.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.378,80

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Razão Social: Fergavi Comercial Ltda. CNPJ: 14.968.227/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.176,57

**LOTE 03**

**EMPRESA:** Metaleto Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda. CNPJ: 11.388.781/0001-50

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.170,99

**LOTE 04**

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.775,00

**LOTE 05**

**EMPRESA:** Fergavi Comercial Ltda. CNPJ: 14.968.227/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 217,20

**LOTE 06**

**EMPRESA:** Fergavi Comercial Ltda. CNPJ: 14.968.227/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.311,00

**LOTE 08**

**EMPRESA:** Irmãos Baruffaldi Ltda. CNPJ: 02.279.038/0001-70

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 833,92

**LOTE 09**

**EMPRESA:** Fergavi Comercial Ltda. CNPJ: 14.968.227/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.160,69

**LOTE 10**

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.288,00

**LOTE 11**

**EMPRESA:** Madeireira Maravilha Ltda. CNPJ: 94.197.415/0001-40

**LOTE 12**

**EMPRESA:** Fergavi Comercial Ltda. CNPJ: 14.968.227/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.228,40

**LOTE 13**

**EMPRESA:** Vivian Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 90.344.631/0001-10

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.778,00

**LOTE 14**

**EMPRESA:** Razão Social: Grandel Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda.-ME  
CNPJ:14.549.723/0001-59 **VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 9.121,80

**LOTE 15**

**EMPRESA:** Guifer & Gaam Comercial Ltda. CNPJ: 10.647.765/0001-71

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.949,00

**LOTE 17**

**EMPRESA:** Vivian Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 90.344.631/0001-10

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 8.118,00

**LOTE 19**

**EMPRESA:** Vivian Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 90.344.631/0001-10

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.280,00

**LOTE 20**

**EMPRESA:** Madeireira Maravilha Ltda. CNPJ: 94.197.415/0001-40

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 799,50

**LOTE 21**

**EMPRESA:** Razão Social: Fergavi Comercial Ltda. CNPJ: 14.968.227/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 288,00

**LOTE 22**

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.164,98

**LOTE 23**

**EMPRESA:** Fergavi Comercial Ltda. CNPJ: 14.968.227/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.377,00

**LOTE 24**

**EMPRESA:** Madeireira Maravilha Ltda. CNPJ: 94.197.415/0001-40

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.630,50

**LOTE 26**

**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.447,98

**LOTE 27**

**EMPRESA:** Vivian Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 90.344.631/0001-10

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.100,00

**VALOR TOTAL DOS LOTES ADQUIRIDOS:** R\$ 56.110,13

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2012**

**PROCESSO:** 008.0004366.12.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Integração Consultores Associados Ltda.

**OBJETO:** Programa de Capacitação de Gestores.

**VALOR:** R\$ 79.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2012**

**PROCESSO 009.001962.12.4**

**OBJETO:** Aquisição de duas impressoras multifuncionais.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 11/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 11/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 11/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa>, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência do Servidores Públicos do Município de Porto Alegre pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO 39/2012 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto a aquisição de Sistema de Armazenamento de Dados de Acesso SAN, FC e NAS, indica como vencedora a empresa Bigdata Informática Ltda.

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248